



“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO- TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE ARQUITETURA”

ATA N.º 3

Aos 4 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado-termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior - Atividade de Arquitetura, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 29 de Agosto de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 21 de Setembro de 2017, n.º 183, Aviso nº 10918/2017, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, o 1.º Vogal Efetivo, António Rui Conceição Silva, Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e a 1.ª Vogal Suplente, Orlanda Maria de Meneses Cunha Carvalhal, Técnica Superior de Arquitectura da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em substituição da 2.ª Vogal Efectiva, Jaquelina Palma Teixeira Ventura, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, em regime de substituição, por esta se encontrar ausente, por motivo de doença. -----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual, não se verificou pronunciamento por parte dos candidatos, pelo que, em conformidade com a ata n.º 2, o Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente os candidatos do referido procedimento concursal, abaixo indicados:

José Francisco Rebola Casaleiro

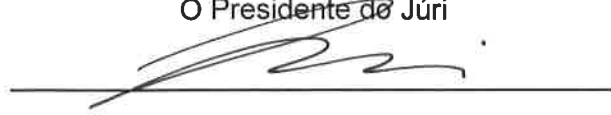
Pedro Miguel Alves da Costa

Ricardo Jorge Conceição Nascimento

Deliberou ainda o júri que fossem notificados os candidatos excluídos, nos termos do nº 6, do artigo 31º, conjugado com a alínea b), do nº 3, do artigo 30º, para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 39º, todos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri



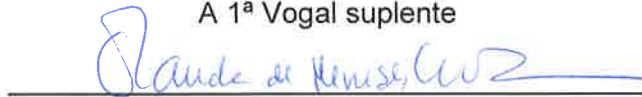
Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal

O 1.º Vogal efetivo



António Rui Conceição Silva, Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

A 1ª Vogal suplente



Orlanda Maria de Meneses Cunha Carvalho, Técnica Superior de Arquitectura